DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 **Ano V | Edição nº 894A** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do FUNDEB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Município Itirapina/SP informa que a presente serve para retificar a publicação no Órgão Oficial do Município na data de 24 de janeiro de 2023, em virtude de haver sido publicada à Convocação com erros de digitação. Ante o exposto, com a presente retificação a Convocação passa a conter a digitação correta, de acordo com o que segue:

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os professores inscritos através do Processo Seletivo 003/2022 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14 h, para a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2023**.

Comunico que a partir desta data, caso haja, durante o ano letivo contratações para professores em caráter temporário de qualquer área, os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujas aulas estarão disponíveis no site da Prefeitura: http://www.itirapina.sp.gov.br e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 – Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO → SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de bens;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

EMEF "PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA"
HTPC: segunda-feira das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ

- **PA** – 27 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- **PEB II** – MATEMÁTICA 27 h/a

PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE

- **PEB II** – CIÊNCIAS 18 h/a

PERÍODO: TARDE / NOITE

- **PEB II** – GEOGRAFIA 12 h/a (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ/TARDE

- **PEB II** – ARTE 02 h/a

PERÍODO: TARDE

EMEFI "PROFª ARACY LEAL BERNARDI"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  3º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEB II** – ARTE 02 h/a

PERÍODO: TARDE

EMEF "JOSÉ CRUZ"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: TARDE

- **PA** – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ

- **PA** – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / LICENÇA MATERNIDADE)

PERÍODO: MANHÃ

- **PA** – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: TARDE

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  1º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  3º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  1º ano C

PERÍODO: TARDE

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  3º ano D

PERÍODO: TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CEI "PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  2º ano A

PERÍODO: MANHÃ

CEI "PROFª HILDA BARROS"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  4º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ / TARDE

EMEI "PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- **PA** – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  PRÉ 1 A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  MATERNAL 2 A

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  PRÉ 1 D

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  PRÉ 2 E

PERÍODO: TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEB II** – ARTE 08 h/a

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  MATERNAL 1 B

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  MATERNAL 2 A

PERÍODO: MANHÃ

CRECHE ESCOLA " PROFª SIMONE DE LIMA"
HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  BERÇÁRIO 1 A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  BERÇÁRIO 1 A

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  BERÇÁRIO 2 B

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
  MATERNAL 1 A

PERÍODO: TARDE

Itirapina, 24 de janeiro de 2023.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Itirapina, 25 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação convoca os membros titulares para participarem da reunião no dia 30/01/2023 às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Na impossibilidade de participar, comunique ao suplente para substituí-lo (a).

Atenciosamente,

Juliana Maria Martins Serafim da Silva
Presidente do FUNDEB